EDITAL Nº 001-A/2019

O MUNICÍPIO DE RIO PARDO/RS, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Rafael Reis Barros**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RETIFICA-SE a letra "A", da Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o Emprego na Contratação - item 1.1.2 - Tabela de Empregos, do Edital nº 001/2019 - especificamente quanto à habilitação específica exigida, para o emprego de **Especialista em Educação - Supervisão Escolar**, em conformidade com a Lei nº 1.585, de 19 de dezembro de 2007, de forma que:

ONDE SE LÊ: **a)** Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica em Orientação Educacional;

LEIA-SE: **a)** Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica em Supervisão Escolar;

2. Tendo em vista que, como ainda não há candidatos inscritos no presente certame, para o cargo de **Especialista em Educação - Supervisão Escolar**, não haverá possibilidade de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa de inscrição, haja vista a retificação não trouxe prejuízos aos candidatos.

3. As demais disposições do Edital nº 001/2019 permanecem inalteradas e válidas.

Rio Pardo/RS, 26 de abril de 2019.

RAFAEL REIS BARROS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.